

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 11.2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 11/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 85.500,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil quinhentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 196	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.30.1.540.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 216	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.550.0000	16.500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 304	02.009.12.367.0025.2063.3.3.90.30.1.552.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Sub-Total:		25.500,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 639	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.500.1002	60.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		60.000,00
Total Parcial Suplementado:		85.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 196	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.30.1.543.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
Cód. red.: 216	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.500.1001	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 216	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.573.0000	6.500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Cód. red.: 304	02.009.12.367.0025.2063.3.3.90.30.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 304	02.009.12.367.0025.2063.3.3.90.30.1.540.0000	500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 304	02.009.12.367.0025.2063.3.3.90.30.1.542.0000	500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	

Sub-Total:		25.500,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 639	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.600.0000	60.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		60.000,00
Total Parcial Reduzido:		85.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 22 de fevereiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:C488B101

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2024. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>